

PARECER Nº 393/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 077/12

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador David Soares, “dispõe sobre a criação do Bolsa Primeiro Anista na cidade de São Paulo, e fixa outras providências”.

De acordo com a propositura, será instituído no município de São Paulo o Programa Bolsa Primeiro Anista, destinado a conceder ajuda de custo mensal ao aluno proveniente da rede pública que tenha ingressado em universidade pública estadual ou federal na cidade de São Paulo.

O referido programa terá como objetivo fundamental incentivar o estudo e a continuidade na universidade pelo primeiro anista para custeio de livros, materiais, transporte e alimentação.

Dispõe a iniciativa que o Programa Bolsa Primeiro Anista será implantado pela Secretaria Municipal de Educação que cadastrará os interessados que preencham os seguintes requisitos:

- I - Ter sido aprovado em universidade pública na cidade de São Paulo
- II - Ter estudado toda a grade curricular do ensino fundamental e ensino médio em escola pública no município de São Paulo
- III - Ser natural de São Paulo
- IV - Comprovar ter residência atual na cidade de São Paulo por meio de comprovantes exclusivamente com endereço em nome dos responsáveis
- V - Renda familiar igual ou menor que 5 (cinco) salários mínimos nacional.

Estabelece também, além de outras disposições, que a bolsa concedida será de meio salário mínimo nacional por mês durante o primeiro ano e que será creditada em conta bancária do responsável pelo estudante.

Em sua justificativa pondera o autor, dentre outros argumentos, que o objetivo é garantir que os estudantes não desistam do curso por falta de recursos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 17 de abril de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) – Relator